

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI N.º 173/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER RUA EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

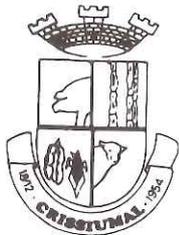
**Art. 1.º** - Fica o Município de Crissiumal autorizado a receber em doação, uma área de terras de 767,65 m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), desmembrada do Lote Urbano n.º 01 da Quadra n.º 15, registrado no CRI de Crissiumal, sob n.º 11.907, localizada no município de Crissiumal RS, confrontando: ao NORTE, por uma linha de 5,00 metros com o prolongamento da Rua Primavera; ao SUL, por uma linha de 5,00 metros com o lote urbano n.º 01; ao LESTE, por uma linha de 153,53 metros com o Lote Urbano n.º 01 de propriedade de Hammes Imóveis Ltda, e, ao OESTE, por uma linha de 153,53 metros com parte da Rua Primavera.

**Art. 2.º** - Com a utilização da área descrita no Art. 1º dessa Lei fica prolongada a Rua Primavera, na área de 767,65 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de novembro de 2.022.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 173/2022**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias, visa à autorização para que o Município possa receber em doação uma área de terras de 767,65 m<sup>2</sup>, da matrícula n.º 11.907, de propriedade de **Hammes Imóveis Ltda**, para o prolongamento da Rua Primavera.

Dessa forma, contamos com a apreciação e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Crissiumal - RS, aos 17 dias do mês de novembro de 2.022.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CRISSIUMAL RS

Senhor Prefeito: Marco Aurélio Nedel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
SECRETARIA

Protocolo N<sup>o</sup> 2902 de 14/11/22

HAMMES IMÓVEIS LTDA

Nome/Razão Social

J  
Protocolista

AVENIDA PALMEIRA DAS MISSÕES, n<sup>o</sup> 856, CENTRO, CRISSIUMAL-RS

Endereço

CNPJ 19.183.967/0001-84

Inscr. No Cadastro Físico Social.

SELAADO POR VERBA

Conferência conferimento N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_

**Requer:**

-Memorando e aprovação de DOAÇÃO de parte da via urbana denominada de "Rua Primavera", com área de **767,65 m<sup>2</sup>**, à Prefeitura Municipal de Crissiumal, área esta originalmente pertencente à matrícula de n<sup>o</sup> 11.907, caracterizada como sendo o lote urbano n<sup>o</sup> 01 da quadra n<sup>o</sup> 15, localizado no lado "ímpar" da Rua Primavera, distante 43,55 metros da esquina com a Avenida Palmeira das Missões, no quarteirão indefinido, formado pela Avenida Palmeira das Missões, com parte do atual lote rural n<sup>o</sup> 217-A e com a Rua Primavera, nesta cidade, sendo de propriedade de Hammes Imóveis LTDA.

Nestes termos, pede deferimento.

Crissiumal – RS, 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL  
CRISSIUMAL - RS

DESTINO \_\_\_\_\_

Data: 1/1 \_\_\_\_\_

Assinatura

[Assinatura]

Documentação  
Conoto. 14/11/22  
Diego Schah

HAMMES IMÓVEIS LTDA  
CPF: 19.183.967/0001-84

**CHARLES SCHMIDT**



**GEÓGRAFO**  
**CREA-RS 112406-D**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**DA FINALIDADE:**

Este memorando descritivo tem por finalidade a descrição de parte de uma fração de terras urbanas com área de 767,65 m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), caracterizado como parte do Logradouro público denominado de Rua Primavera, sito no lote urbano n° 01 da quadra de n° 15, pertencente à matrícula n° 11.907, com área total de 13.785,45 m<sup>2</sup>, originalmente denominado de lote urbano n° 01 da quadra n° 15, pertencente a Hammes Imóveis LTDA.

**DA DESCRIÇÃO ATUAL:**

Memorial descritivo para fins de **DOAÇÃO E AVERBAÇÃO**, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Crissiumal-RS, de parte do **LOTE URBANO N°01, DA QUADRA N° 15**, com área de **767,65 m<sup>2</sup>** (setecentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), pertencente a **Matrícula 11.907, configurado como parte do logradouro público denominado de Rua Primavera**, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**: por uma linha de 5,00 metros com o prolongamento da Rua Primavera; **SUL**: por uma linha de 5,00 metros com o lote urbano n° 01, de propriedade de Hammes Imóveis LTDA; **LESTE**: por uma linha de 153,53 metros com o lote urbano n° 01, de propriedade de Hammes Imóveis LTDA ; **OESTE**: por uma linha de 153,53 metros com parte da Rua Primavera.

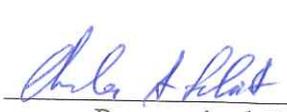
**DAS BENFEITORIAS:**

Sem benfeitorias averbadas.

Crissiumal-RS, 17 de outubro de 2022.

  
Proprietário/requerente  
Hammes Imóveis LTDA  
CNPJ: 19.183.967/0001-84

  
Prefeito Municipal  
Marco Aurélio Nedel

  
Responsável Técnico  
Charles Alencar Schmidt-Geógrafo  
CREA-RS 112406-D

# BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

## TOPOGRAFIA

- Plana
- Irregular

## PEDOLOGIA

- Alagado
- Inundável
- Firme

## SITUAÇÃO

- Esquina
- Meio de quadra
- Encravado
- Vila

## LOGRADOURO

- Abaixo do nível
- Acima do nível
- Ao nível

## EDIFICAÇÃO

- Madeira
- Alvenaria
- Mista

## ESTRUTURA

- Alvenaria
- Metálica
- Madeira
- Concreto

## COBERTURA

- Amianto
- Zinco
- Barro

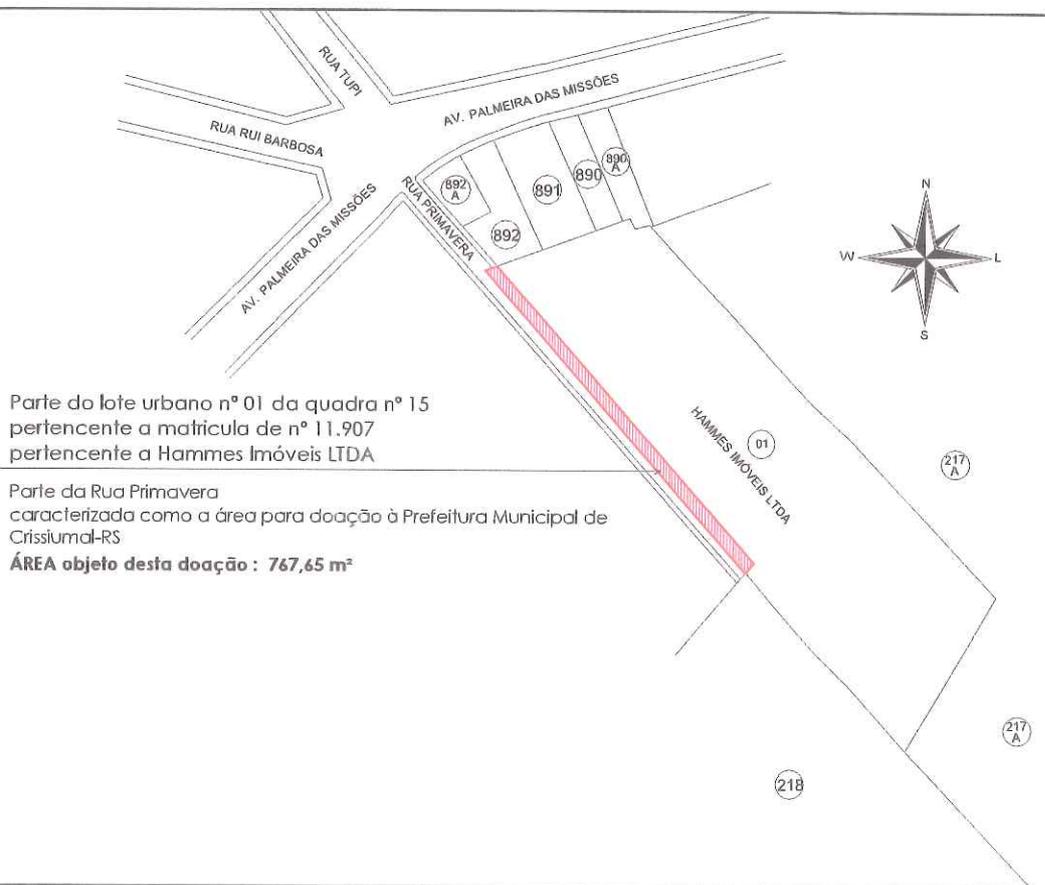
## Instalação Sanitária

- Externa
- Interna
- Sem

## Instalação Elétrica

- Sim
- Não

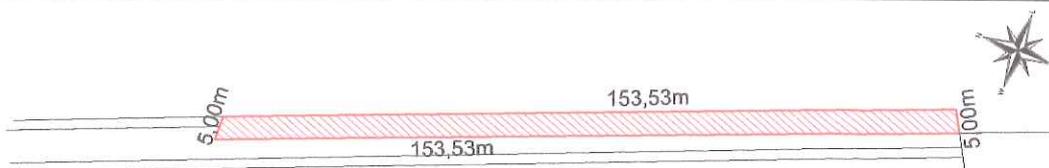
## Planta de Situação - Escala 1/2800



Parte do lote urbano nº 01 da quadra nº 15  
pertencente a matrícula de nº 11.907  
pertencente a Hammes Imóveis LTDA

Parte da Rua Primavera  
caracterizada como a área para doação à Prefeitura Municipal de  
Crissiumal-RS  
**ÁREA objeto desta doação : 767,65 m<sup>2</sup>**

## Planta de Localização - Escala 1/1500



Mapa de identificação de área para fins de **DOAÇÃO E AVERBAÇÃO**, junto ao Registro de Imóveis da  
Comarca de Crissiumal-RS, de parte do **LOTE URBANO Nº01, DA QUADRA Nº 15**, com área de **767,65 m<sup>2</sup>**  
(setecentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), pertencente a **Matrícula 11.907**,  
**configurado como parte do logradouro público denominado de Rua Primavera**, com as seguintes  
confrontações: ao **NORTE**: por uma linha de 5,00 metros com o prolongamento da Rua Primavera; **SUL**: por uma  
linha de 5,00 metros com o lote urbano nº 01, de propriedade de Hammes Imóveis LTDA; **LESTE**: por uma linha  
de 153,53 metros com o lote urbano nº 01, de propriedade de Hammes Imóveis LTDA; **OESTE**: por uma linha de  
153,53 metros com parte da Rua Primavera.

CRISSIUMAL, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

HAMMES IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 19.183.967/0001-84  
PROPRIETÁRIO

CHARLES ALENCAR SCHMIDT  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
GEÓGRAFO, CREA-RS 112.406

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCO AURÉLIO NEDEL